



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 175 - 26 de agosto de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
RESULTADO DA ORDEM DO DIA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/08/2022

ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 057/2022 – JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Institui no Calendário Oficial do Município de Suzano o “Programa de Qualidade de Vida – Lian Gong” a ser comemorado anualmente, no mês de setembro, e dá outras providências.

ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 035/2022 – LAZARIO NAZARÉ PEDRO – MOÇÃO DE APLAUSO à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Cristiane Rodrigues Britto - pelo lançamento de campanha de combate à violência doméstica no último domingo, 07 de agosto de 2022.

ITEM 03 – APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2022 – MESA DIRETIVA - Altera a Lei Orgânica do Município de Suzano, e dá outras providências.

ITEM 04 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 056/2022 – LÁZARO NAZARÉ PEDRO - Cria o Selo de Responsabilidade Social “Parceira das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou que incentivem a disseminação de tecnologias sociais com foco no empreendedorismo feminino.

ITEM 05 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 031/2022 – EDIRLEI JUNIO REIS - Cria o programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis e dá outras providências.

ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 060/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de auxílio, valores à “LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO”, na

forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

ITEM 07 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 061/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de auxílio, valores à “LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO”, na forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

ITEM 08 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 062/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de auxílio, valores à “LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO”, na forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

OBS.: Os itens 01 ao 04 e de 06 ao 08 foram inseridos na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente
JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo – Agente Escolar: 265º, 266º, 267º
Cargo – Auxiliar de Atividades Escolares: 143º e 152º
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Educacional: 276º, 292º, 295º e 297º
Cargo – Cozinheiro Escolar: 255º
Cargo – Professor de Educação Básica Adjunto: 009º L.E. e 055º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Escolar, Auxiliar de Atividades Escolares, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Cozinheiro Escolar e Professor de Educação Básica Adjunto, **NOMEADOS NESTA DATA**, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente

justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo – Agente Escolar

Clas s.	Nome	Docu-mento
280º	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	381692437
281º	LYANE SOUZA RODRIGUES LEAL	632941157
282º	ALTAIR DANILO RIBEIRO DA SILVA	46434525X

Cargo – Auxiliar de Atividades Escolares

Clas s.	Nome	Docu-mento
156º	RENATA CAMPOS RIBEIRO	330079001
157º	THAUANY PIETRA OLIVEIRA DE SOUZA	376034695

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Clas s.	Nome	Docu-mento
300º	ANA PAULA PINHEIRO DE FIGUEIREDO	432129388
301º	CIBELE ALCANTARA DE AVELAR	337555321
302º	FERNANDA NOGUEIRA MANOGRASSO	94732279
303º	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA DE JESUS	345168719

Cargo – Cozinheiro Escolar

Class.	Nome	Documento
261º	APARECIDO TADEU DE MORAIS	168895407

Cargo – Professor de Educação Básica Adjunto - Lista Especial

Class.	Nome	Documento
10º	EDNILCE RIBEIRO SANTANA	20313736X



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 175 - 26 de agosto de 2022

Cargo - Professor de Educação Básica Adjunto

Clas s.	Nome	Documento
062º	TAINA CROCCI	436518648

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de Agosto de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano **RERRATIFICA** a Convocação publicada em Edição 170 - 19 de Agosto de 2022, unicamente para alterar os itens que se seguem:

ONDE SE LÊ:

Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares

Clas s.	Nome	Documento
156º	RENATA CAMPOS RIBEIRO	330079001

LEIA-SE:

Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares

Clas s.	Nome	Documento
155º	JEFFERSON AUGUSTO CHAVES	367746372

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 016/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS PROF. JOÃO ALÍPIO NETO - UBS CASA BRANCA - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 13 de setembro de 2022, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 13 de setembro de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 009/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CIDADE DIADEMA, TRECHO DA RUA DEZESSETE ATÉ A AV. VER. JOÃO BATISTA FITIPALDI - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:**

28 de setembro de 2022 às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 28 de setembro de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191. **SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA com uma taxa de administração de 18% (Dezoito por cento), sendo o valor global de R\$ 657.260,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura.

WALMIR PINTO - Secretário Municipal de Cultura.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E ENVELOPES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação das empresas arrematantes do referido certame, em conformidade com o parecer da área técnica juntado aos autos, o Pregoeiro resolve **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **CECHETTI & KEDIZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no **LOTE 16**, devido a empresa apresentar o item na categoria "suplemento nutricional" ao invés de "medicamento", conforme o solicitado no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E SACOLA EM PAPEL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **PACKGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP**, por não apresentar o instrumento constitutivo da empresa conforme solicitado através do item 6.1.1.; não apresentar Atestado de capacidade técnica conforme solicitado através do item

6.1.2.; e não ter apresentado provas de inscrição no CNPJ solicitado no item 6.1.4.1. do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Departamento de Compras e Licitações, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.